

PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Considerando o interesse da EMAE em participar no Leilão A-4 de energia existente através da termoeletrica Nova Piratininga em ciclo combinado com a UTE Piratininga, bem como as disposições da Lei federal nº 13.303/16, a EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S. A. – EMAE informa que está disponibilizando ao mercado o interesse de participação no estudo de viabilidade e, em caso de sucesso no citado leilão, participação na formação de SPE para modernização e operação do empreendimento por prazo de 15 (quinze) anos.

1. CONDIÇÕES GERAIS

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., vem por meio da presente Chamada Pública, manifestar seu interesse em selecionar parceiros privados interessados em participar em estudos e definição de proposta a ser submetida no Leilão de Energia Existente A-4/2020 com o projeto de modernização da termoeletrica Nova Piratininga em ciclo combinado com a UTE Piratininga. O empreendimento é existente e deve ser reformado para estabelecer condições competitivas e de confiabilidade para atendimento dos requisitos de disponibilidade e ao prazo de 15 (quinze) anos de outorga que o Leilão A-4 estabelece.

O empreendimento atual compõe uma operação combinada entre EMAE e Petrobrás e está localizado na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, Vila Emir – São Paulo – SP, cep 04447-902, sendo identificado no ANEXO I, desta Chamada Pública.

Neste contexto, a EMAE busca parcerias de empresas privadas, que sejam atuantes no segmento de energia e que além de acesso à capital, possuam capacidades técnicas e comerciais, para participar dos estudos e, em caso de sucesso no Leilão A-4, possam empreender no projeto das plantas existentes e identificadas – ANEXO I - bem como, após manifestação de interesse e habilitação, submetam propostas de participação no negócio.

Essas empresas poderão se apresentar isoladamente ou reunidas em consórcio, cuja natureza seja compatível com sua participação nesta Chamada Pública, e desde que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste Edital.

As sociedades ou entidades estrangeiras que não funcionem no Brasil deverão atender às exigências desta Chamada Pública, mediante apresentação de documentos equivalentes, com tradução juramentada, devidamente autenticada.

A estrutura básica para o negócio será a constituição de Consórcio ou a instituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE ou de outro instrumento de propósito exclusivo.

A participação da EMAE na parceria dar-se-á por meio de bens e utilidades, incluindo a disponibilização do sítio e da infraestrutura local, bem como as condições preexistentes relacionadas no ANEXO I, para o referido leilão. A receita do empreendimento será proveniente do resultado da venda da energia no leilão.

Cabe destacar algumas características deste empreendimento:

1. Localização do empreendimento: Centro de Carga do País, localizado na Região Sudeste do Brasil e à Sudeste na Cidade de São Paulo;
2. Uso e ocupação do solo: O empreendimento está em zoneamento especial, adequado a operar;
3. Disponibilidade de segurança patrimonial: A área está inserida integralmente na propriedade da EMAE em que fica a sua Sede, totalmente cercada e possui

portaria de controle de acesso – 24h, o que garante a integridade física das instalações;

4. Está conectado ao Sistema de Transmissão e de Distribuição, em tensões de 230 e 88kV. A ETU do empreendimento está à alguns metros da SE Piratininga, de responsabilidade da CTEEP;
5. Possui Licença Ambiental de operação, vigente;
6. Opera atualmente em regime “Merchant”, com garantia física declarada e a preço de Custo Variável Unitário - CVU de ciclo combinado de geração térmica;
7. A geração de energia é por meio da queima de gás natural, fornecido pela Petrobrás por meio de transporte por rede da Comgás.

A EMAE não será a responsável exclusiva pela comercialização de energia do futuro empreendimento, cujo compromisso será do consórcio ou SPE ou de outro instrumento de propósito exclusivo a ser formado com tal finalidade.

A EMAE poderá firmar compromisso com qualquer um dos interessados, de acordo com seu interesse, observados os critérios de seleção veiculados neste documento, não estando vinculada às demais propostas que lhe forem oferecidas.

Os interessados deverão se cadastrar previamente, por meio do envio de ficha de Registro de Interesse, ANEXO II desta chamada, para o endereço de e-mail chamadapublicaleilãoA-4@emae.com.br e enviar pedido de visita ao empreendimento pelo telefone (11) 5613-2468.

Esta Chamada Pública nº 01/2020, constitui-se instrumento de manifestação de interesse dos agentes privados atuantes no segmento de energia.

- 1.1. O procedimento associado a presente Chamada Pública será desenvolvido segundo as seguintes ETAPAS:

Obs.: Datas de Referência - Os prazos das fases e etapas visam dar atendimento as datas do leilão A-4, principalmente em relação ao dia 18 de fevereiro para cadastramento do CVU (cronograma EPE).

Publicação – dia 30 de janeiro de 2020.

1ª FASE - HABILITAÇÃO		
ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRAZO DAS ETAPAS
ETAPA I – CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE	Formalização da ficha de inscrição: A partir das informações disponibilizadas pela EMAE, os interessados deverão declarar o interesse em participar na parceria para disputar o Leilão de Energia Existente A-4/2020, por meio da Ficha de Registro de Interesse, conforme ANEXO II.	Dia 04 de fevereiro 2020.
ETAPA II – INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Os Interessados deverão apresentar Condições, Informações e documentos para habilitação, conforme ANEXO III.	Até 04 de fevereiro de 2020.
	A EMAE poderá também solicitar informações complementares e esclarecimentos.	Até 05 de fevereiro de 2020.
ETAPA III – HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS	A EMAE fará a habilitação dos interessados a partir dos critérios estabelecidos no ANEXO III e divulgará em seu site: www.emae.com.br .	Até 06 de fevereiro de 2020.

	<p>Os Habilitados deverão comparecer à EMAE com os representantes legais da empresa para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assinatura de NDA “<i>Non Disclosure Agreement</i>”; • Receber as informações para formatar as suas propostas como parceiro do empreendimento. • Conhecer o modelo de negócios, premissas e <i>inputs</i> para submeter a sua Proposta e critérios de seleção final do parceiro. • Efetuar o Agendamento para conhecer/visitar o empreendimento e obter outras informações. 	Dia 07 de fevereiro de 2020.
2ª FASE - SELEÇÃO		
ETAPA IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	<p>Os Habilitados deverão apresentar proposta de participação no negócio, demonstrando os seguintes aspectos à partir do modelo de negócio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A estratégia de aporte de capital – próprio e de empréstimos para cobertura dos investimentos de ativo e capital de giro, sendo o custo de empréstimos e garantia financeiras um dos requisitos para seleção; • A estratégia de Governança – composição de conselho e da diretoria – definição de membros da EMAE e do parceiro. Na proposta a participação da EMAE, deverá assegurar os meios apropriados para a aprovação de temas de interesses compatíveis com a sua natureza jurídica, visando à adequada gestão empresarial e o cumprimento de sua missão institucional, incluindo alterações societárias, alienações ou aquisições de ativos, transferências a qualquer título, participações societárias, estratégias de comercialização, entre outros; • Composição do capital e oferta de participação % para a EMAE no capital. 	13 de fevereiro de 2020.
ETAPA VI – DEFINIÇÃO DO PARCEIRO	A EMAE definirá o parceiro a partir da análise dos aspectos estratégicos, de governança e principalmente pela maior oferta de participação que este declare à EMAE. Após análise detida, a EMAE publicará o resultado da Chamada Pública e o parceiro escolhido.	Até 14 de fevereiro de 2020.
ETAPA VI – CONFIGURAÇÃO DO NEGÓCIO	A EMAE e a empresa parceira selecionada assinarão um Termo de Compromisso – TC com análise e aprovação do Plano de Negócio	Até 18 de fevereiro de 2020.

2. CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

Os interessados deverão manifestar-se por meio de Ficha de Registro de Interesse, endereçada à EMAE, conforme ANEXO II.

Os prazos formais das etapas são os definidos no item 1.1 desta Chamada Pública.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em qualquer uma das etapas das fases 1 e 2, a EMAE poderá requerer informações complementares, por meio do e-mail chamadapublicaleilãoA-4@emae.com.br.

Os interessados, na fase de registro e habilitação, poderão efetuar pedido de esclarecimento de dúvidas, por meio do e-mail chamadapublicaleilãoA-4@emae.com.br.

Todo e qualquer documento anexo, que se tratar de comprovações a serem efetuadas pelo interessado, deverá ser também enviado por e-mail, como cópia escaneada do original.

4. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

Para a etapa de habilitação serão considerados os **Parâmetros Mandatórios** abaixo:

- a) Capacidade financeira para empreender o processo de modernização e de garantias da entrega da energia compromissada em leilão, por meio de apresentação do balanço econômico-financeiro, ANEXO III;
- b) Apresentação de Certidões Negativas de Débito ou Positivas com efeito Negativa, nas esferas Municipal, Estadual e Federal. Estão impedidas de participar empresas em recuperação judicial, falidas ou em processo falimentar, bem como, as que estejam com restrição perante o fisco ou previdência;
- c) Atendimento ao Programa de *compliance* da EMAE (Políticas e Programa de Integridade, ANEXO IV).

5. DEFINIÇÃO DO PARCEIRO

Para a etapa de definição do parceiro, a EMAE poderá solicitar informações complementares aos interessados habilitados.

A definição do parceiro se dará por capacidade de financiamento perante o valor do empreendimento e pelo maior percentual de participação (mínimo) que um dos habilitados ofertar à EMAE, conforme ANEXO V.

A EMAE celebrará instrumentos adequados na fase de negociação, com o parceiro selecionado, reservando a si o direito de desconsiderá-lo, caso não se confirme as informações apresentadas.

Havendo consenso nas intenções da EMAE e do parceiro selecionado, a EMAE definirá a formatação final da parceria.

A parceria será consolidada por meio da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO - TC, que estabelecerá os princípios e condições básicas que deverão nortear a formatação da parceria.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dados e/ou informações geradas no processo, considerando a sua importância estratégica para participação das empresas, serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas.

A participação neste processo não cria vínculo ou obrigação da EMAE em constituir futura parceria.

Eventuais esclarecimentos sobre o conteúdo da Chamada Pública poderão ser solicitados por meio do correio eletrônico chamadapublicaleilãoA-4@eme.com.br.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2020.

A DIRETORIA

ANEXO I

- **DESCRIÇÃO**
- **CENÁRIOS DE MODERNIZAÇÃO**

ANEXO I

1. Descrição

Imagem 1 - Vista Geral da localização do Empreendimento



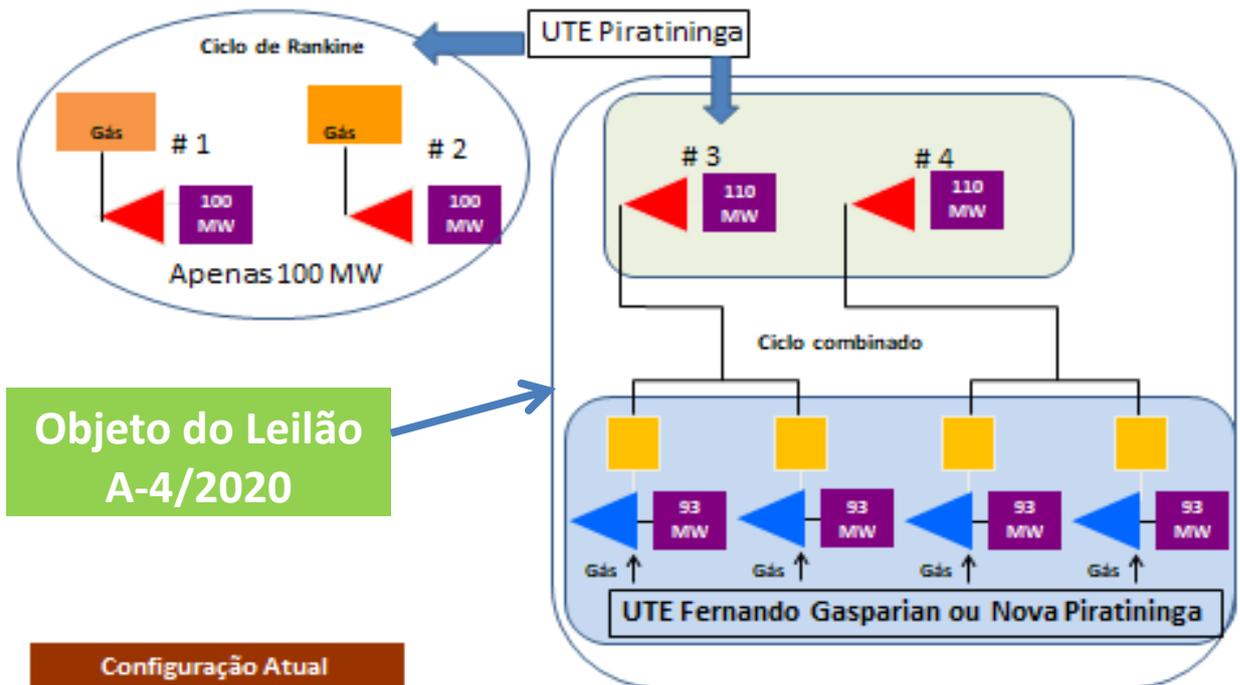
Fonte: Google Maps - 2020

Imagem 2 - Vista da Área que envolve o empreendimento



Fonte: Google Maps - 2020

Figura 1 - Configuração Esquemática das UTEs do Empreendimento objeto da Chamada Pública



1.1. Descrição Sumária do Empreendimento

O Complexo Piratininga, que se encontra em operação, é formado pela Usina Termoeétrica Fernando Gasparian (Nova Piratininga) e pela Usina Termoeétrica Piratininga.

Com o objetivo de participar do Leilão de Energia Existente A-4/2020, a EMAE pretende realizar a modernização do Ciclo Combinado e do conjunto de BOP – *Balance Of Plant* - que atende as duas plantas.

A UTE Nova Piratininga é formada por 4 turbinas a gás e 4 caldeiras de recuperação de calor, concebida para operar em ciclo combinado com as Unidades 3 e 4 da UTE Piratininga.

1.2. Equipamentos Principais – UTE Nova Piratininga

Turbinas a Gás denominadas TG11, TG12, TG21 e TG22)

As turbinas a gás – TGs são de 96MW (nominal – real de 93MW) cada em condição local e na condição ISO, de 115MW. Algumas prospecções indicam viabilidade de retrofit dessas máquinas, melhorando o rendimento entre 10 e 15%, sem aumento das taxas e concentrações de poluentes como NOx, MP, SOx, VOC, HCTH. Estas Unidades foram instaladas em 2001 e a partir de então vem operando sem contrato de energia. Possuem outorga de Produtor Independente com vigência até 15/04/2031.

As turbinas a gás são do tipo “*heavy duty*” ou industrial, que além de serem mais simples, são mais adequadas para operações contínuas e de longa duração. As turbinas são de fabricação ALSTOM – modelo GT11N2, fornecidas num único conjunto compressor-combustor-turbina.

As turbinas a gás (TG11, TG12, TG21 e TG22), o consumo de gás natural alimentado para cada turbina é de 30.456 m³/hora (a 20° C e 1 atm).

Caldeiras de Recuperação (CR11, CR12, CR21 e CR22)

As caldeiras de recuperação, com dois níveis de pressão e reaquecimento, circulação natural e alimentação de água feita por duas bombas independentes, estão dispostas verticalmente cada uma e individualmente compõe o “trem” (turbocompressor a Gás, dotado de combustor, chaminé de by-pass, caldeira, chaminé de caldeira).

Suprimento de Gás Natural

A UTE Nova Piratininga possui um CRM – Central de Registro e Medição conectado de um lado ao City-Gate da Comgás, e, do outro, um gasoduto de 20”, dois compressores que elevam a pressão de 7bar para 30bar.

1.3. Equipamentos Principais – UTE Piratininga

Ciclo a Vapor - Turbinas a Vapor

As turbinas a vapor – TVs – modelo GE - 1960, instaladas no prédio da UTE Piratininga, estão interligadas com as turbinas à gás, na razão 2x2x1. As TVs são de potência nominal de 136MW, porém com a interligação dos ciclos, o arranjo permitiu uma geração na ordem de 93MW cada TV. Atualmente, cada TV tem gerado no máximo 82MW. As prospecções iniciais apontam para uma deficiência no suprimento de vapor para essas turbinas, dos sistemas de condensação e de refrigeração. A oportunidade de recuperar geração de energia neste ciclo é latente, pois depende da recuperação de seu equipamentos principais, da recuperação da Caldeira e da modernização de seu BOP –

Balance Of Plant (torre de resfriamento, ETAs Tratamento Secundário e Desmineralizadora, Condensador, Linhas de suprimento e de condensado, etc).

2. Premissas para Cenários de Modernização

A proposta de Modernização envolve algumas alternativas de investimento. O objetivo principal é buscar a melhor alternativa de composição entre investimento, operação e manutenção, disponibilidade/inflexibilidade, eficiência/rendimento e competitividade.

Algumas premissas estão definidas para o Leilão:

- CVU – Custo Variável Unitário menor que R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Potência Injetável Declarada no cadastro para o Leilão, de 576MW;
- Confiabilidade e garantias para 15 anos – período de compromisso de entrega de energia.



ANEXO II

- **Ficha de Registro de Interesse**

Ficha de Registro de Interesse - ANEXO**II**

* Preenchimento obrigatório.

Informe apenas números.

1 Dados Básicos

* Razão Social	<input type="text"/>
Nome Fantasia	<input type="text"/>
* Atividade Principal	<input type="text"/>
* Nacionalidade	<input type="text"/>
* CNPJ	<input type="text"/> (99.999.999/9999-99) #
* Capital Social	<input type="text"/>
* Valor	<input type="text"/> R\$ (999.999.999.999.999,99) #
* Referência	<input type="text"/> / <input type="text"/>
* Patrimônio Líquido	<input type="text"/>
* Valor	<input type="text"/> R\$ (999.999.999.999.999,99) #
* Referência	<input type="text"/> / <input type="text"/>
* Acionistas Principais	<input type="text"/>
1 .	<input type="text"/> <input type="text"/> % (999,99) #
2 .	<input type="text"/> <input type="text"/> % (999,99) #
3 .	<input type="text"/> <input type="text"/> % (999,99) #
4 .	<input type="text"/> <input type="text"/> % (999,99) #
5 .	<input type="text"/> <input type="text"/> % (999,99) #
Outros .	<input type="text"/> <input type="text"/> % (999,99) #
* Email 1	<input type="text"/>
Email 2	<input type="text"/>

2 Sede no Brasil

* Endereço	<input type="text"/>
------------	----------------------



* Município	<input type="text"/>
* U F	<input type="text"/>
* CEP	<input type="text"/> (99999-999) #
* Telefone	<input type="text"/> ((99) 9999-99999) #
* Fax	<input type="text"/> ((99) 9999-99999) #

3 Sede no Exterior

Endereço	<input type="text"/>
Município/Cidade	<input type="text"/>

Estado/Província	<input type="text"/>
CEP	<input type="text"/>
País	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>
Fax	<input type="text"/>

4 Declaração de Atendimento

Declaramos que a empresa está em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas e tem interesse em participar de empreendimentos em parceria com EMAE, em concordância com os preceitos desta Chamada Pública.

5 Observação

Em caso de dúvidas no preenchimento, favor contatar o mail chamadapublicaleilãoA-4@emae.com.br

Não serão prestados esclarecimentos via contato telefônico.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

- a. HABILITAÇÃO FINANCEIRA**
- b. HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

ANEXO III

a- Habilitação Financeira

Exercício 2018

Índice	Unidade
Ativo Total	R\$ mil
Ativo Circulante	R\$ mil
Caixa	R\$ mil
EBITDA	R\$ mil
Passivo Total	R\$ mil
Passivo Circulante	R\$ mil
Patrimônio Líquido	R\$ mil
Caixa / Passivo Circulante	-
Capital de Terceiros	R\$ mil
Endividamento Total	-
Liquidez Corrente	-
Liquidez Geral	-
Dívida Onerosa	R\$ mil
Dívida Onerosa / EBITDA	-
Receita Operacional Líquida	R\$ mil
Lucro Líquido	R\$ mil
Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	-
EBITDA / Lucro Líquido	-

Obs.:

1) Os valores na tabela acima podem ser apresentados individualmente e em tabela separada para a forma em consórcio sendo nominado as empresas que irão participar em consórcio.

2) A empresa, de forma individual ou em forma de consórcio, deverá ter um Patrimônio Líquido equivalente a R\$10.000.000,00 – base estimada em 5% (cinco) do valor total mínimo de investimentos no empreendimento (estimativas preliminares).

b) Habilitação Documental

Documentos Societários/Financeiros
Demonstrações financeiras da empresa referente ao exercício de 2018
Documentos societários (contrato social e/ou estatuto social atualizado-vigente)
Certidão simplificada atualizada da Junta Comercial
Documento que comprova a titularidade para livre negociação
<u>Regularidade Fiscal</u>
- Federal, mediante Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;



- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/43.

NOTA: Será admitida para fins de regularidade fiscal a certidão positiva, com efeito, de negativa.

ANEXO IV

- **Requisitos *Compliance***
 - **Declaração de Recebimento do Código de Conduta e Integridade**
 - **Declaração de Recebimento do Programa de Integridade**
 - **Declaração do Administrador (conforme modelo)**
 - **Cópia do Código de Conduta e Integridade e Programa de Integridade da EMAE (fornecida em meio digital aos interessados que apresentarem a ficha registro de interesse)**

ANEXO IV – Requisitos de *Compliance*

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Confirmo o recebimento de cópia do Código de Conduta e Integridade da EMAE (ou subsidiária, coligadas ou empresas das qual participe).

Entendo que cada instituição/empresa que venha a se relacionar com a EMAE, é responsável por conhecer os princípios e padrões desse Código e compromete-se a aderir-lo.

Assinatura: _____

Representante Legal (nome completo):

Data: _____

ANEXO IV – Requisitos de *Compliance*

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Confirmo o recebimento de cópia do **Programa de Integridade** da EMAE (ou subsidiária, coligadas ou empresas das qual participe) - Manual de Conformidade referente às Leis Anticorrupção.

Entendo que cada instituição/empresa que venha a se relacionar com a EMAE, é responsável por conhecer os princípios e padrões desse Programa e compromete-se a aderi-los.

Assinatura: _____

Representante Legal (nome completo):

Data: _____

ANEXO IV – Requisitos de Compliance

DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Por meio da presente declaração, atesto que a empresa [**RAZÃO SOCIAL**]:

1. Cumpre e cumprirá todas as proibições contidas na Lei Anticorrupção Brasileira nº. 12.846/2013 e demais Leis Anticorrupção aplicáveis (“Leis Anticorrupção” incluem a FCPA, a Lei Anticorrupção Brasileira e qualquer outra lei ou regulamento antissuborno com finalidade e escopo semelhantes);
2. Prepara e mantém livros, registros e contas que, em detalhes razoáveis, refletem, de forma precisa e clara, as transações e alienações dos ativos; e
3. Mantém um sistema de controle contábil interno suficiente para assegurar, de forma razoável que:
 - a) As transações são executadas de acordo com a autorização geral ou específica da Administração;
 - b) Os ativos são registrados conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações financeiras e manter a contabilização dos ativos;
 - c) O acesso aos ativos é permitido somente de acordo com a autorização da Administração; e
 - d) A contabilização registrada dos ativos é comparada aos ativos existentes, em níveis razoáveis, e que medidas adequadas são adotadas com relação a quaisquer diferenças.

Declaro ainda que a [**RAZÃO SOCIAL**] encontra-se aderente aos termos do programa da EMAE de Cumprimento às Leis Anticorrupção no que se refere às atividades exercidas no ano anterior e não foi detectada qualquer violação, exceto as relatadas a seguir.

Data da violação:

Disposição do Programa que foi violada:

Descrição da violação Resolução:

Comprometo-me a informar imediatamente às EMAE quaisquer eventos subsequentes que tornem as informações aqui relatadas imprecisas ou incompletas.

Data

Assinatura

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- Recursos Financeiros
- Governança e Participação

ANEXO V - Critérios para Seleção

CONSÓRCIO
Em caso de consórcio, listar as empresas que o compõem e identificar a empresa líder do consórcio.
(Nome Empresa 1)
(Nome Empresa 2)
(Nome Empresa 3)

CRITÉRIOS

COMPETÊNCIAS NO SETOR DE ENERGIA	Peso 10
Apresentação de Atestados que comprovem as seguintes competências	
<ul style="list-style-type: none">• Mercado de Energia – Atuação em Venda de Energia e Comercialização;	
<ul style="list-style-type: none">• Atestado de comprovação de Operação em Usina similares;	
<ul style="list-style-type: none">• Experiência - Currículos e/ou artigos e experiência comprovada em implantação de projetos, operação, regulação do setor e comercialização de energia.	

ESTRUTURA DE CAPITAL E GARANTIAS FINANCEIRAS	Peso 30
<u>Carta de intenção de Financiamento</u> - Carta emitida por uma instituição financeira, incluindo fundo de <i>private equity</i> e <i>assets</i> , que tenham experiência comprovada em financiamento de projetos de infraestrutura e energia similar ao projeto objeto (1).	
Recursos financeiros próprios (%)	
Recursos financeiros de terceiros	
Previsão de Custo do Capital	
Fontes de financiamento (previsão custo de empréstimo)	
Origem e condições de Garantia de Aporte para Participação do Leilão (1% do CAPEX)	
Origem e condições de Garantia de Aporte de Fiel Cumprimento (compromisso do Leilão - 5% do CAPEX)	
NOTAS EXPLICATIVAS: 1- A carta de intenção deverá conter o montante estimativa de investimento a ser financiado; valor base R\$400.000.000,00; a taxa de juros; prazo de amortização e carência).	



--

PARTICIPAÇÃO EMAE NA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	Peso 40
Proposta de participação % é considerada mínima e será utilizada para seleção do Parceiro Privado sendo definida como patamar mínimo da participação da EMAE. O Plano de Negócio seguirá parâmetros iniciais que serão divulgados no dia 07 de fev conforme Notas Explicativas abaixo.	
Composição do capital e oferta de participação EMAE	%
NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Bases da Proposta dos Habilitados: Os dados de referência serão apresentados na assinatura de NDA - Fase 1 – HABILITAÇÃO - 07 de fevereiro de 2020. 2) Os dados de referência deverão incluir os <i>inputs</i> básicos para elaboração do plano de negócios: CAPEX estimado, valor de referência do fornecimento de gás e referências técnicas de capacidade nominal, capacidade real e parâmetros de desempenho. 3) Será selecionada a proposta do interessado que for habilitado e que apresentar maior % de participação da EMAE. Esse percentual será considerando como % mínimo tendo em vista que os estudos a serem ainda realizados irão definir os percentuais negociáveis finais conforme forem evoluindo parâmetros e valores incluindo o valor do CVU em 18 de fevereiro e nas datas posteriores, por ocasião da realização das garantias financeira e finalmente em posições competitivas na participação no leilão A-4 em 30 de abril 2020.	

GOVERNANÇA	Peso 20		
	Qtde. Total	Qtde. EMAE	%
Composição “sugerida”			
Composição do Conselho de Administração			
Composição da Diretoria Plena			

Obs.: A participação da EMAE deverá assegurar os meios apropriados para a aprovação de temas de interesses compatíveis com a sua natureza jurídica, visando à adequada gestão empresarial e o cumprimento de sua missão institucional, incluindo alterações societárias, alienações ou aquisições de ativos, transferências a qualquer título, participações societárias, estratégias de comercialização, entre outros.